

## EDITAL

### PROGRAMA DE APOIO AO RECÉM-FORMADO - PARF

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público que estarão abertas, a partir do dia 15 de setembro de 2022 até o dia 23 de setembro de 2022, as inscrições dos interessados em participar do Programa de Apoio ao Recém Formado – PARF, obedecidas as seguintes normas:

1 - Poderá inscrever-se no Programa apenas o recém formado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil e regularmente inscrito perante referida instituição.

2 - Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para a participação no Programa. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas haverá realização de processo seletivo, através da elaboração de uma peça processual baseada em caso apresentado, em data a ser divulgada.

3 - As inscrições serão feitas através do link:  
<https://forms.gle/X4pVS5tjEMDFdMXS9>

4- As atividades para os novos inscritos terão início no dia 03 de outubro de 2022.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2022.

Prof. Karol Araújo Durço  
Coordenador do Programa de Apoio ao Recém-Formado  
Faculdade de Direito - UFJF